

PORTARIA Nº 34 /2016.

Instauração de Procedimento Administrativo.

**Assunto: ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA ADOLESCENTE JÉSSICA VIEIRA DO NASCIMENTO, representada por MARIA ANATÉRCIA SEMEÃO VIEIRA e da criança "ANA CLARA", filha da primeira**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MULUNGU/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art.129, III, da Constituição Federal de 1988, art.26, I, da Lei 8.625/93, art.6º, XX, da Lei Complementar Nº75/93;**

CONSIDERANDO o teor dos documentos remetidos à Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu/CE, os quais dão conta de que a adolescente, menor de 14 anos, JÉSSICA VIEIRA DO NASCIMENTO, foi vítima de estupro (art. 217-A do CP), supostamente perpetrado por seu PADRASTO, Senhor ANTÔNIO CLÁUDIO ANDRADE DE SOUZA, no final do mês de 2014.

CONSIDERANDO que não consta dos autos reconhecimento da paternidade por parte do suposto pai da criança "ANA CLARA", tampouco consta informação se a referida criança foi regularmente registrada.

CONSIDERANDO que dos autos consta a notícia que, em razão do suposto crime cometido por ANTÔNIO CLÁUDIO em desfavor da menor, a convivência da família sucumbiu, estando a inditosa criança em desamparo afetivo e material.

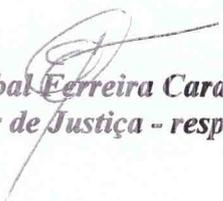
RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando a adoção das providências legais pertinentes.

DETERMINANDO que a técnica ministerial lotada na Promotoria de Justiça de Mulungu/CE proceda com as formalidades inerentes à instauração do presente procedimento, dentre elas a comunicação da instauração ao Conselho Superior do Ministério Público, bem como à Corregedoria do Ministério Público, ambos do Estado do Ceará;

Empós o cumprimento das diligências acima epigrafadas voltem-me os autos conclusos para regular apreciação.

Registre-se. Autue-se.

Mulungu, 3 de março de 2016.

  
**Anibal Ferreira Cardoso**  
**Promotor de Justiça - respondendo**